



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/08/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1483

SUMÁRIO

32. Extrato de Apostilamento PRC 196025 J.T. Industria e Comercio de Cafes Ltda	03
59. Extrato termo aditivo de renovação e reajuste Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	04
portaria 79 2026	05

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e J.T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda, CNPJ nº 03.370.573/0001-03. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 19/2026, celebrado com a empresa J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA., em razão da atualização monetária prevista contratualmente. **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; na Cláusula 8.3 do Contrato nº 28/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA; no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas. **Data de Produção dos Efeitos:** 20 de agosto de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



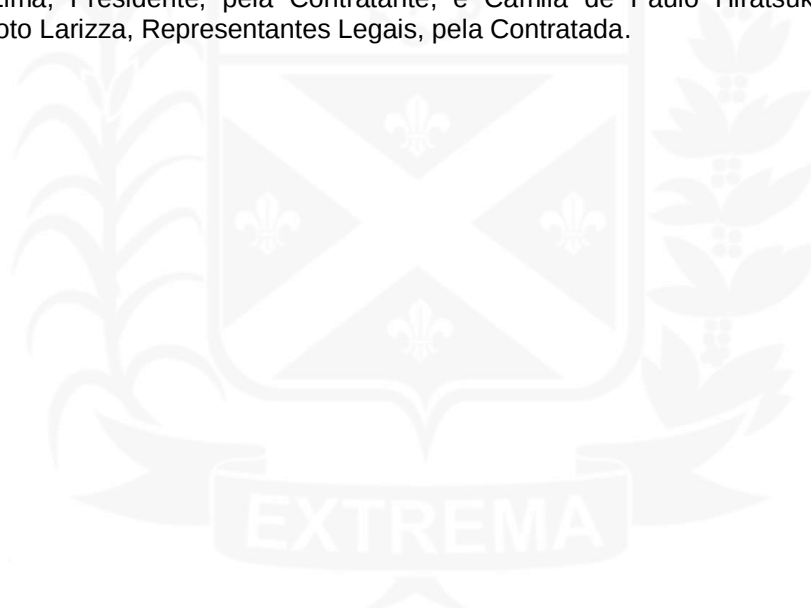
(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023 – CONTRATO Nº 51/2023**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo – Aditivo de Renovação da Vigência e Atualização dos Valores Contratuais. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2023, bem como a atualização dos valores de seguro referente ao veículo oficial integrante da frota da Câmara Municipal de Extrema, especificamente o veículo Logan Express Advantage 1.6 16V Flex, Ano/Modelo 2018/2019, Chassi nº 93Y4SRFH4KJ471982, Placa QOS0369. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/08/2026 e encerrando-se em 23/08/2027. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato Original nº 51/2023. **Valor do Prêmio:** R\$ 1.031,58 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.53 – Seguros em Geral. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante, e Camila de Paulo Hiratsuka e Juliano Scarmeloto Larizza, Representantes Legais, pela Contratada.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 79/2026 De 11 de agosto de 2026

“Altera, em caráter excepcional, a data de realização da Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, prevista na Portaria nº. 04/2026, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 4, de 8 de janeiro de 2026, que fixou e comunicou as datas de realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Extrema para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração, em caráter excepcional, da data anteriormente estabelecida para a realização da Vigésima Reunião Ordinária, prevista para o dia 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se promover a referida alteração mediante ato formal, de modo a assegurar a adequada publicidade e o regular conhecimento dos Vereadores, servidores e demais interessados;

CONSIDERANDO, por fim, a competência da Presidência da Câmara Municipal para estabelecer e comunicar as datas de realização das Reuniões Ordinárias, nos termos legais e regimentais;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 04X8D-VQ3CX-H6QJB-BFE83-ZAF9T



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, em caráter excepcional, a data de realização da **Vigésima Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Extrema, anteriormente prevista para o dia 17 de agosto de 2026, a qual será realizada em **24 de agosto de 2026**, com início às **19h30min**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº. 4, de 8 de janeiro de 2026, que não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º - A Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal deverá adotar todas as providências necessárias à ampla divulgação da alteração de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 04X8D-VQ3CX-H6QJB-BFE83-ZAF9T



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 2423**Documento Nº:** 79/2026**Protocolo Data:** 11/08/2026**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/08/2026 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

04X8D-VQ3CX-H6QJB-BFE83-ZAF9TPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 11/08/2026 16:21 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**